PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 108890/2011

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 132.100,00 (Cento e trinta e dois mil e cem reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10875, de 03 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 17 de fevereiro de 2011

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto Nº 108890/2011

	C. Gaille Galpionian										
	CÓDIGOS	VALORES (R\$)									
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado						
2275 -											
FMUHRF	1648200501085	45906100	203	132.100,00							
2275 -											
FMUHRF	1648200501085	44905100	203		132.100,00						
	TOTAL GERA	\L		132,100,00	132,100,00						

NOTA:

FONTE 203 - Recursos Próprios

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Designa Francisco Lemos Barbosa, Francisco Jorge Vieira Freitas e Luiz Antonio da Silva para, sob a Presidência do primeiro constituírem Comissão de Inquérito Administrativo em que é indiciada a professora Sandra Tinoco Meireles Fomes de Oliveira, matrícula nº 235.222.-7 Proc. nº 210/5602/2010 (Port. nº 54/2011).

Despacho da Secretária

Revisão de Incorporação - Indeferido 20/4889/2010 – Julio Stellito Loureiro

Progressão Funcional - Deferido

20/402/2011 - Marcio Contente Arese

Mudanca de Categoria - Deferido 20/304/2011 - Hilton Alves da Costa Filho

Adicional - Deferido

20/163/2011 - Manoel Fidelis da Silva Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento social "Desfile da Banda do Bola Preta", no dia 19.02.2011, a partir das 19h, ao longo de seu trajeto, formado pela R. Dr. Souza Dias, R. Desembargador Toledo Piza, Av. Almirante Ary Parreiras, R. Dr. Mario Vianna, R. Santa Rosa e R. Dr. Paulo Cesar até a Praça Raul Oliveira Rodrigues. Proc. nº 40/1609/2011 (Port. nº 72/2011).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento social "Desfile do Bloco Carnavalesco Grupo dos 15", dia 26/02/2011, a partir das 19h30min, ao longo de seu trajeto, formado pela R. Visconde de Sepetiba, Av. Ernani do Amaral Peixoto, R. Visconde do Uruguai e R. da Conceição, no bairro Centro. Proc. nº 530/220/2011 (Port. nº 73/2011).

Adota as seguintes medidas para realização de evento social, "Bloco do Vigário", no dia 26/02/2011: I - Interdita o tráfego de veículos, das 10h às 19h, nas seguintes vias: Av. Visconde do Rio Branco, em seu trecho final, a partir da Concha Acústica; Av. Alexandre Moura; R. Coronel Tamarindo; II – Proíbe o estacionamento, em ambos os lados, das 06h às 20h, na Av. Alexandre Moura; R. Coronel Tamarindo. Proc. nº 530/165/2011 (Port. nº

Interdita o tráfego de veículos na R. Dr. Pereira Nunes, trecho compreendido entre a Av. Eng. Martins Romeu e a R. Pres. Pedreira, no bairro Ingá, dia 26/02/2011, das 13h às 18h, para realização de evento social, "Apresentação do Teatro Infantil da Banda do Ingá". Proc. nº 530/166/2011 (Port. nº 75/2011).

Adota as seguintes medidas, para realização de evento social "Desfile da Banda do Ingá", dia 27/02/2011: I - Interdita o tráfego de veículos na R. Dr. Pereira Nunes, trecho compreendido entre a Av. Eng. Martins Romeu e a R. Pres. Pedreira, das 09h às 14h; II -Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização do desfile, a partir das 14h, ao longo do seu trajeto, formado pelas ruas Presidente Pedreira, Dr. Paulo Alves, Praia das Flechas, Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, Estrada Leopoldo Fróes, Avenidas Quintino Bocaiuva e Prefeito Sylvio Picanço. Proc. nº 530/164/2011 (Port. nº

Interdita o tráfego de veículos na R. 01, trecho compreendido entre as ruas São Sebastião e Irene Lopes Sodré, no bairro Engenho do Mato, de 04 a 08/03/2011, das 20h às 04h, para realização de evento social, "Carnaval do Engenho do Mato 2011". Proc. nº 700/76/2011 (Port. nº 77/2011).

Interdita o tráfego de veículos na R. Paulo Alberto, no bairro Fonseca, de 04 a 08/03/2011, das 16h às 04h, para realização de evento social, "Carnaval de Rua". Proc. n° 530/216/2011 (Port. n° 78/2011).

Interdita o tráfego de veículos na Av. Dr. Acúrcio Torres, trecho compreendido entre as ruas Dr. Celso Dias Gomes e Dr. Marcolino Gomes Candau, no bairro Piratininga, de 04 a 08/03/2011, das 20h às 04h, para realização de evento social, "Carnaval do Bloco Carnavalesco Esqueceram de Mim". Proc. nº 530/226/2011 (Port. nº 79/2011).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento social "Saída do Bloco Arrasta Tudo", no dia 08/03/2011, a partir das 13h, ao longo do seu trajeto, formado pelas ruas Guimarães Junior, General Castrioto, Dr. March, Dr. Luiz Palmier, retornando ao ponto de origem, no bairro Barreto. Proc. nº 470/43/2011 (Port. nº 80/2011).

Adota as seguintes medidas para realização de evento social "Desfile do Bloco Carnavalesco Fora de Casa", no bairro Centro, dia 25/02/2011: I - Interdita o tráfego de veículos na R. São João, no trecho entre as ruas Visc. de Sepetiba e Barão do Amazonas, das 19h às 22h; II - Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização do desfile bloco, a partir das 22h, ao longo de seu trajeto, formado pela R. Barão do Amazonas, Av. Ernanido Amaral Peixoto, R. Maestro Felício Toledo, R da Conceição, R Visc. de Sepetiba, retornando ao ponto de origem, para dispersão. Proc. nº 530/219/2011 (Port. nº 81/2011).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo

relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a receber ou assinar. O Proprietário – Av. 9, nº 112, qd. 35, lt 4 – Cafubá - Int. 10840/11; O Proprietário

O Proprietario – AV. 9, nº 112, qd. 35, it 4 – Caruba - Int. 10840/11; O Proprietario – Rua 45, nº 150, qd 46, lt 32 A – Piratininga - Int. 9441/11; O Proprietário – Rua 50, lt 11 A, qd 42 - Cafubá - Int. 10820/11; O Proprietário – Rua 50, lt 11 B, qd 42 - Cafubá - Int. 10819/11; O Proprietário – Rua 45, qd 46, lt 32 B - Piratininga - Int. 10823/11; Luiz Claudio da S. Barbosa – Rua 17, lt. 8, qd 34 – Soter – Int. 7566/11.

Corrigenda

Na Publicação de 15/02/2011, onde se lê: Edital de Embargo nº 01/2010, leia-se: Edital de Embargo nº 01/2011

"Parecer Técnico Conclusivo

Após a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Impacto de Vizinhança (RIV) apresentados para o empreendimento a ser construído na Avenida Carlos Ermelindo Marins, nº 151 – Charitas - Niterói, esta CAEd tem as seguintes considerações a fazer:

Conforme análise do Relatório de Impacto no Sistema Viário (Processo 040/002201/2009) o empreendedor deverá atender as medidas mitigadoras /compensatórias por ocasião da: I – Aprovação do Projeto apresentar plantas prevendo:

- 1 Construção de rótula na interseção da Av. Carlos Ermelindo Martins com a futura ligação Tibau - Samanguaiá;
- 3 Estrada de acumulação anterior à guarita do empreendimento;
 3 Estrada de ligação à Região Oceânica até o limite do terreno;
- 4 Arruamento das vias interiores.
- II Concessão da licença de obras
- 1 Projeto da ciclo-faixa até a estação hidroviária de Charitas;
- 2 Fornecimento de material para modernização da sinalização semafórica vertical e

III - Emissão Aceite de Obras:

 Doação ao Município da faixa de domínio do trecho da Estrada Tibau – Samanguaiá. Quanto ao impacto ambiental o empreendedor deverá apresentar, por ocasião do licenciamento das obras, os projetos das medidas mitigadoras / compensatórias apontadas no Relatório Ambiental Simplificado – RAS e nos seus anexos, constante no Processo 250/002281/2010, ficando a emissão do Boletim de Aceite de Obras condicionada à implantação dos referidos projetos.

Desta forma, esta comissão aprova o Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança apresentados. A aprovação do EIV-RIV não isenta o empreendedor do cumprimento de todas as exigências de adequação que o Setor de Análise de Projetos venha solicitar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Despacho do Presidente

Averbação de Tempo de Servico

Proc.220/0355/11 - Jorge José Athayde do Nascimento

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente
O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e

regimentais e, Portaria FMS/FGA nº 055/2011

Considerando a possibilidade de uma epidemia de Dengue a nível nacional; Considerando que o Município de Niterói é um dos 70 municípios do País considerados de

Considerando a existência de um Plano de Contingência e Combate a Dengue produzido pelos especialistas da área da Saúde de Niterói;

Considerando a necessidade da execução plena deste Plano bem como o monitoramento das ações elencadas;

Considerando que a administração pública deve criar mecanismos para dar condições de

Nomear comissão, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde com a finalidade de planejar, coordenar e monitorar as ações de combate a Dengue no município de Niterói. Farão parte desta comissão, as seguintes instâncias da Fundação Municipal de Saúde:

- Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência
- Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família
- Superintendência de Administração e Finanças
- Superintendência Jurídica

EDITAL DA 38º CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca por ordem de classificação, conforme resultado final para os cargos de nível superior, homologado e publicado **07 de agosto de 2007**, os concursados aprovados e classificados no IV Concurso Público, para ocupação de cargos.

Os concursados deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos, situada

os concursados deverao comparecer a Coordenadoria de Recursos Humanos, situada à Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 9º andar – 'Prédio da Prefeitura Nova', Centro - Niterói - RJ, no dia 23 de fevereiro de 2011, no horário de 10:00hs, para o cargo de Médico Pediatra, do 29º ao 40º classificado, inclusive, portando os seguintes documentos (1 foto 3x4, original e xerox de todos os documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovantes da última votação (1º e 2º turnos ou único turno), PIS/PASEP (quando possuir), Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de filhos menores de 21 anos, Certificado de Reservista, Comprovante de Escolaridade (Diploma), menores de 21 años, Certilicado de Reservista, Comprovante de Escolaridade (Diploma), Diploma de Conclusão de Residência Médica, registro no respectivo Conselho de Classe e Comprovante de Pagamento do Conselho. Os Concursados deverão comparecer na data e horário estabelecidos. O não comparecimento resultará na desistência da vaga, sendo eliminado em definitivo do concurso. A não apresentação de qualificação profissional exigida acarretará na eliminação imediata do Candidato (Port. FMS/FGA Nº 056/2011).

Considerar eliminados do IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, os candidatos abaixo, por não atendimento aos Editais de Convocação, publicados em 29/12/2010 e 01/02/2011 (Port. FMS/FGA № 057/2011).

Cargo: Assistente Administrativo
Classif. Inscrição Name

Ciassii.	mscrição	Nome
0016	75860-4	Pablo Coelho Vieira
0017	78860-0	Patrícia Leite Silva
0019	41523-5	Alan Rosa
0020	32276-8	Diego Veras da Silva

0021 43933-9 Patrícia Assumpção Werneck 0022 04161-0 Beatriz Bonifácio da Silva Baptista 0024 38765-7 Giovana Soneghetti Trouche Cargo: Agente Administrativo Classif. Inscrição Nome Pedro Paulo Moraes Filho Rosana Carla Santana de Andrade 0011 65392-6

Daniel Barbosa Reynaldo Nilson da Gloria Martins 0013 69836-9 0017 30101-9

Cargo: Médico Ginecologista e Obstetra

Classif.

Inscrição Nome
42954-6 Tania Freitas Valladares 0041

Tornar insubsistente a Portaria de Nomeação FMS/FGA nº. 025/11, publicada em 27 de janeiro de 2011, que nomeia Rodrigo_Saar da Costa, cargo de Farmacêutico, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, por desistência do concursado (Port. FMS/FGA Nº 058/2011).

Extrato nº 327/2010; Instrumento: Termo de Rescisão Unilateral nº 002/2010; Parte:

Fundação Municipal de Saúde de Niterói; Objeto: Rescisão do Termo Aditivo de Prestação de Serviços Temporários de Daphine Lima de Caiado Castro – Médica, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Assinatura: 01 de dezembro de 2010.

Comissão Permanente de Pregão Aviso de Pregão

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

Pregão Presencial nº 005/2010; Objeto: Aquisição de Gel Lubrificante para Preservativo Masculino; Data da Realização: 16/Mar/2011; Hora: 10:00; Processo №: 200/9520/2010. Pregão Presencial nº 006/2011; Objeto: Fornecimento de Alimentação para HGVFº; Data: 14/Mar/2011; Hora: 10:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br ou na FMS - Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

Coordenadoria de Recursos Humanos

EDITAL DE CITAÇÃO nº 016/2011 de 14/02/11.

Assunto: Exoneração (Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao processo nº 200/168/2011 de 06/01/11 da servidora Lys Nunes dos Santos, do cargo de Médico Angiologista Cirurgião vascular, matrícula FMS nº 436.536-7, comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) días. Averbação de Tempo de Serviço (Deferido) 200/1467/2011- Zenilda da Silva Pinheiro Godoy

Auxílio gestação (Deferido) 200/1380/2011- Eliana Atanazio Colito

Licença Prêmio (Deferido)

200/12318/2010- Katia Martins de Carvalho, 02 (dois) meses, a partir de 05/04/11 a 03/06/11 (Port. nº 072/2011).

200/1141/2011- Ildefonso de Assis Fernandes de Aguiar, 01 (um) mês, a partir de 04/07/11 a 02/08/11 (Port. nº 073/2011).

200/11300/2010- Martha Regina de Aguiar dos Santos, 01 (um) mês, a partir de 01/04/11 a 30/04/11 (Port. nº 074/2011).
200/2953/2010- Ana Carina Gamboa da Silva, 02 (dois) meses, a partir de 29/03/11 a

27/05/11 (Port. nº 075/2011)

Licença Prêmio (Indeferido)

200/14914/2008- Emangel de Assis Nuss

Renovação da Licença sem Vencimentos (Deferido)

Conceder, em prorrogação, a contar de 16/03/2011, de acordo com o § 2º do Artigo 129, da Lei nº 231, de 18 de janeiro de 1985, ao Médico Veterinário Robert Roy Fulton, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 432.4141-1, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº 55/2009, publicada em 12/03/2009, referente ao processo nº 200/2028/2009 de 19/02/2009, referente ao processo nº 200/1503/2011 de 14/02/11 (Port. nº 076/2011).

Salário Família (Deferido) 200/1498/2011- Viviane Castilho de Mello Campos Salário Família (Indeferido)

200/13933/2010- Luciana Ribeiro Amim

Corrigenda

No processo de nº 200/9561/2010, de 03/08/2010, de Insalubridade, publicado em 15/12/2010, da servidora Danielle Paradelas Feitosa, Chefe do Serviço de Coordenação Técnica de Enfermagem, matrícula nº 436.700-9, onde se lê: Indeferido; leia-se: Deferido na contar de 15/12/2010.

Nas Portarias de Exoneração, publicada em 16/02/2011, onde se lê: Portaria FMS/FGA

nº 045/2010; nº 046/2010; nº 047/2010; leia-se: Portaria FMS/FGA nº 045/2011; nº 046/2011; nº 047/2011.

Na publicação do dia **12/02/11,** referentes os processos nºs. 200/1032/2011 e 200/1033/2011, onde se lê: Prorrogação de Prazo para Posse; **leia-se: Prorrogação de** Exercício.

Na Portaria nº 023/2010, publicada em **04/02/10,** referente ao **Plano de Promoção por Qualificação** da servidora **Rita de Cássia Marques Santos de Araujo**, Cargo de Advogada, matrícula nº 435.286-0, Progressão: onde se lê: 1 referência; **leia-se: 2**

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói,

Licença Sanitária Revalidação (Exercício 2010)

Razão Social: Diderm Farmácia de Manipulação e Cosmética Ltda-Me; nº Cnpj: 31.199.110/0001-58; nº Processo: 200/1046/2010; Endereço: Av. Amaral Peixoto 36 Sala 203 - Centro – Niterói RJ; Atividade: "Farmácia com Manipulação de Produtos Oficinais e Magistrais Grupo I Manipulação de Medicamentos a partir de Insumos/Matérias Primas Inclusive de Origem Vegetal e Grupo III – Manipulação de Antibióticos Hormônios e Substancias Sujeitas a Controle Especial – Port. Svs/Ms 344/98. Segundo a Rdc ANVISA 67/07 e com Comércio de Cosméticos, Produtos de Higiene, Correlatos e Alimentos

Permitidos pela Legislação Vigente."

Razão Social: Márcia Borges Galante Pereira; nº Cnpj: 022.224.797-54; nº Processo: 200/3654/2010; Endereço: Av. Amaral Peixoto, 500 Sala 809 - Centro - Niterói RJ; Atividade: 'Consultório Odontológico Sem Raios-X''.

Razão Social: Centermed Centro Clinico Saia Chijner Ltda; nº Cnpj: 03.037.182/0005-97;

nº Processo: 200/ 4599/2010;

Endereço: Rua Miguel de Frias 77 sala 713 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Clinica Médica sem Internação"

Razão Social: Gláucio Abrantes Serviços Médicos Ltda; nº Cnpj: 01.170.629/0001-42; nº Processo: 200/4667/2010; Endereço: Rua Lopes da Cunha 75 e 81 - Fonseca - Niterói RJ; Atividade: 'Clinica Médica Sem Internação".

Razão Social: Paulo Cesar Nanci de Carvalho; nº Cnpj: 113.027.207-91, Nº Processo: 200/7663/2010: Endereco: Rua Moreira Cesar 229 / 1001 - Icaraí - Niterói RJ: Atividade: "Consultório Médico".

"Consultório Médico".

Razão Social: Arti — Trauma Ltda; nº Cnpj: 05.270.406/0001-08; nº Processo: 200/5309/2010; Endereço: Rua São Pedro 186 - Centro - Niterói RJ; Atividade: 'Clinica Médica sem Internação com Raios X".

Razão Social: Zanelli Cabeleireiro Ltda; nº Cnpj: 73.664.112/0001-10; nº Processo: 200/8736/2010; Endereço: Av. Jornalista Alberto F. Torres 267 Loja 102 - Icaraí RJ; Atividade: 'Salão de Cabeleireiro'.

Razão Social: Dragais F. V. de Icaraí Ltda; nº Cnpj: 06.993.428/0003-20; nº Processo:

Razão Social: Drogaria F. V. de Icaraí Ltda; nº Cnpj: 06.993.428/0003-20; nº Processo: 200/4386/2010; Endereço: Rua da Conceição 154 Loja 02 - Centro - Niterói RJ; Atividade: "Drogaria com Dispensação de Medicamentos Sujeitos e Não Sujeitos a Controle Especial Projugita com Dispersação de Medicanientos Sujentos e Nati Sujentos a Controle Especial e com Comércio de Cosméticos, Perfumes Produtos de Higiene, Correlatos e Alimentos Permitidos pela Legislação Vigente;

Razão Social: Luis Felipe Goulart da Cunha; nº Cnpj: 323661.087-53; nº Processo: 200/2672/2010; Endereço: Rua da Conceição 188 / 904 - Centro - Niterói RJ; Atividade:

'Consultório Médico"

Razão Social: Geraldo Gilson Vieira De Carvalho; nº Cnpj: 035.536.637-15; nº Processo: Razão Sociai: Geraldo Glison Vielra De Carvairrio; nº Chpj: 035.536.537-15; nº Processo: 200/11237/2010; Endereço: Av. Amaral Peixoto 207 sala 908 - Centro - Niterói RJ; Atividade: 'Consultório Odontológico Sem Raios X''.

Razão Sociai: Egberto Porto Nogueira; nº Chpj: 499.454.32753; nº Processo: 200/14050/2010; Endereço: Rua Dr. Borman 43 Sala 708 - Centro - Niterói RJ; Atividade:

'Consultório Médico".

Razão Social: Quevedo & Quevedo Dermatologia; nº Cnpj: 04.593.796/0001-94;

Processo: 200/8972/2010; Endereço: Av. Amaral Peixoto 36 Sala 604 - Centro - Niterói RJ; Atividade: 'Consultório Médico"

Razão Social: 3º Policlínica Militar – Niterói; nº Cnpj: 28.176.998/0004-41; nº Processo: 200/402/2010; Endereço: Av. Quintino Bocalúva S/Nº - Charitas - Niterói RJ; Atividade: "Clinica Médica sem Internação".

Razão Social: Littocentro Tratamento Do Calculo Renal Ltda; nº Cnpj: 40420.739/0004-10; nº Processo: 200/4883/2010; Endereço: Rua Ary Parreiras 449 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: 'Clinica Médica Sem Internação'

Razão Social: Laboratório Bittar Ltda; nº Cnpj: 31.004.187/0001-25; nº Processo: 200/4638/2010; Endereço: Rua Dr. Borman 43 loja 101 sbj. "201 - Centro - Niterói RJ; Atividade: 'Laboratório de Analises Clinicas".

Razão Social: Flavio Torres Ardigó; nº Cnpj: 070.727.497-48; nº Processo: 200/2502/2010; Endereço: Rua Luis Leopoldo F. Pinheiro 551 / 508 — Centro — Niterói RJ; Atividade: 'Consultório Médico".

Razão Social: Clinica De Olhos Dr. Evandil Bandeira Junior Ltda; nº Cnpj: 03.705.150/0001-99; nº Processo: 200/4548/2010; Endereço: Av. Amaral Peixoto 500

03.705.150/0001-99; nº Processo: 200/4548/2010; Endereço: AV. Amarai Peixoto 500 Salas 710 / 711 – Centro – Niterói RJ; Atividade: 'Clinica Médica sem Internação''. Razão Social: José Raimundo Monteiro Da Silva; nº Cnpi: 283772.737-72; nº Processo: 200/12787/2010; Endereço: Rua Moreira Cesar 26 / 908 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico"

Social: Fisiomip Clinica de Reabilitação Fisioterápica Ltda; nº

05.885.320/0001-90; nº Processo: 200/5292/2010; Endereço: Rua Moreira Cesar 26 sala 806 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: 'Consultório De Fisioterapia' Razão Social: Centrofisio - Centro de Fisioterapia Ltda S/C; nº Cnpj: 00.089.547/0001-05; nº Processo: 200/11177/2010; Endereço: Rua São Pedro 154 / 804 - Centro - Niterói RJ; Atividade: "Gabinete De Fisioterapia"

Razão Social: Laboratório Dom Bosco Ltda; nº Cnpj: 29.216.090/0005-68; nº Processo: 200/5716/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 8305 / 102 – Itaipu – Niterói RJ; Atividade: 'Posto de Coleta de Laboratório De Analises Clinicas".

Razão Social: 107 Comércio de Óculos Ltda; nº Cnpj: 07019.500/0001-14; nº Processo: 200/4331/2010:

"Endereço: Rua Moreira Cesar 26 Loja 107 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: 'Comércio Varejista de Produtos Ópticos".

Razão Social: Maria Claudia Almeida Issa; nº Cnpj: 967.393.637-49; nº Processo: 200/5748/2010; Endereço: Rua Miguel de Frias 77 / 1215 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: 'Consultório Médico".

Razão Social: Marcos Bettini Pitombo; nº Cnpj: 824.813.347-87, nº Processo: 200/7717/2010; Endereço: Rua Miguel de Frias 88 sala 703 - Icaraí - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico"

Os Abaixo Mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os Autos. Ano 2010

Autos de Infração:

Condomínio Downtoun; Rua Acadêmico Walter Gonçalves Nº 01 - Centro - Niterói RJ;

Deixou de Receber o Auto de Infração nº 06271; datado de 10/01/2011.

Action Consultoria e Participações Ltda; Rua Noronha Torrezão nº 181 / 305 Sta Rosa – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração nº 06273; datado de 26/01/2011.

Adenir Gimeno Rosa; Rua Magnólia Brasil nº 133 - Fonseca - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração nº 06274; datado 26/01/2011.

Oswaldo G. Costa – Bloco 1; Rua Jornalista Alberto Torres № 75 / 603 – Icaraí –Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração nº 06275; datado 26/01/2011.

Luiz Pereira Gomes; Rua Santo Expedito nº 22 casa 4 – Barreto – Niterói Rj; Deixou de

Receber o Auto de Infração nº 06501; datado 07/02/2011. **Pórfiro Ignácio de Vargas**; Rua Maestro Felício Toledo nº 491 / 707 – Centro – Niterói Rj;

Deixou de Receber o Auto de Infração nº 06502; datado 07/02/2011.

Licença Sanitária Revalidação (Exercício 2010)

Razão Social: M.R Rações Ltda; nº Cnpj: 28.316040/0001-66; 200/6626/2010; Endereço: Rua Santa Rosa 67 loja 103 - Santa Rosa - Niterói Rj; Atividade: 'Comércio Varejista de Produtos Veterinários'.

Razão Social: Tupinambás Pet Shop e Bazar Ltda-me; nº Cnpj: 07.438.141/0001-30; nº Processo: 200/5297/2010; Endereço: Av. Rui Barbosa 118 / 02 e 122/002 – 201 – São Francisco – Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Attila Gaspar Kindlovits Szirmai; nº Croj: 05.362.592/0001-05; n º Processo: 200/4912/2010; Endereço: Estr. Francisco Da Cruz Nunes 1600 loja 101 - Itaipu — Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários"

Razão Social: Costa Atlântica Bazar Ltda-Me; nº Cnpj: 05.270.520/0001-38; nº Processo: 200/5381/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 714 - Itaipu - Niterói Rj;

Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários". Razão Social: Harry Coiffeur Hair Salão de Cabeleireiro Ltda; nº Cnpj: 02.571.284/0001-00: nº Processo: 200/5514/2010: Endereco: Rua Moreira Cesar 26 / 133 e 134 - Icaraí -

Niterói Rj; Atividade: 'Salão de Cabeleireiros''.

Razão Social: Farmácia Ebenezer da Alameda Ltda; nº Cnpj: 08.145.398/0001-66; nº Processo: 200/2877/2010; Endereço: Alameda São Boa Ventura 1050 Loja 02 - Fonseca - Niterói Rj; Atividade: "Farmácia com Dispensação de Medicamentos Sujeitos e Não Sujeitos a

Controle Especial e com Comércio de Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene, Correlatos e Alimentos permitidos pela legislação vigente".

Razão Social: Drogarias Pacheco S/A; nº Cnpj: 33.438.250/0230-27; nº Processo: 200/4177/2010; Endereço: Rua da Conceição 35 A / loja - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria com Dispensação de Medicamentos Sujeitos e Não Sujeitos a Controle Especial e com Comércio de Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiené, Correlatos e Alimentos permitidos pela legislação vigente".

Razão Social: Vima Técnica Mi Comércio e Serviços Ltda-Me; nº Cnpj: 04.636.934/0001-75: nº Processo: 200/7759/2010: Endereco: Rua Cônsul Francisco Cruz 03 - Centro -Niterói Rj; Atividade: "Distribuidora de Produtos Para Saúde".

Razão Social: Medmar Distribuidora de Material Médico Hospitalar Ltda; nº Cnpj:

10.590.007/0001-64; nº Processo: 200/5409/2010; Endereço: Rua Reverendo Armando Ferreira 350 loja 110 – Pendotiba – Niterói Rj; Atividade: "Distribuidora de Correlatos". Razão Social: Cão Melado Com. de Produtos e Serviços para Animais Ltda; nº Cnpj:

03.144.611/0001-00; nº Processo: 200/8422/2010; Endereço: Rua Lemos Cunha 424 Loja 05 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Clinica de Fisioterapia e Reabilitação Ltda; nº Cnpj: 30.058.770/0001-56; nº Processo: 200/4097/2010; Endereço: Rua XV de Novembro 146 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Clinica de Fisioterapia e Reabilitação com Consultório Médico".

Razão Social: Habritran Clinica de Avaliação Médico-Psicologica de Condutores de Veículos S/C Ltda; nº Cnpj: 03.771.477/0001-69; nº Processo: 200/4494/2010; Endereço:

Rua Reverendo Armando Ferreira 350 / 105 106 – Pendotiba – Niterói Rj; Atividade: 'Clinica Médica sem Internação''.

Razão Social: Ragi Serviços Médicos Ltda; nº Cnpj: 09.530.292/0001-49; nº Processo:

200/8137/2010; Endereço: Rua da Conceição 188 / 1502 B - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Clinica de Fisioterapia Baliane Ltda; nº Cnpj: 08.898221/0001-30; nº Processo 200/9811/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 sala 303 - Itaipu - Niterói Rj; Atividade: "Consultório de Fisioterapia".

Razão Social: Ângela Accetta Latempa; nº: Cnpj: 094.722.677-00; nº Processo: 200/2518/2010; Endereço: Rua Gavião Peixoto 182 Sala 320 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

"Consultório Odontológico".

Razão Social: Diagnósticos da America S/A; nº Cnpj: 61.486.650/0337-82; nº Processo: 200/5511/2010; Endereço: Av. Raul de Oliveira Rodrigues 12 Qdr. 202 Lote 5 – Piratininga

Niterói; Atividade: "Clinica de Radiodiagnóstico Medico e Imagem sem Internação".

Razão Social: Carla Martins de Almeida; nº Cnpj: 769.960.267-68; nº Processo: 200/12171/2010; Endereço: Rua Moreira Cesar 229 / 1411 – Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Dermatos Especializados Ltda; nº Cnpj: 03774081/0001-75; nº Processo: 200/7515/2010; Endereço: Rua Miguel de Frias 77 sala 1015 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Ângela Terezinha Porto Menezes De Alencar: nº Cnoi: 804.110617-04: nº Processo: 200/5537/2010; Endereço: Av. Amaral Peixoto 500 sala 310 - Centro - Niterói Rj; Atividade: 'Consultório Médico".

Razão Social: Diagnósticos da America S/A; nº Cnpj: 61.486.650/0286-06; nº Processo: 200/5507/2010; Endereço: Av. Roberto Silveira 512 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Clinica

de Radiodiagnóstico Médico e Imagens sem Internação". Razão Social: M. F. Ração e Acessórios Ltda; nº Cnpj: 07.036.990/0001-67; nº Processo: 200/6729/2010; Endereço: Rua Noronha Torrezão 742 / 101 – Cubango – Niterói Rj;

Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Passacão Rações e Comércio Ltda nº Cnpj: 28.089.084/0001-09; nº Processo: 200/1406/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 2505 loja 108 – Piratininga – Niterói Rj; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Silvania da S. C. Rocha Bazar e Rações Me; nº Cnpj: 04.824.086/0001-28;

nº Processo: 200/4958/2010; Endereço: Estr. Caetano Monteiro 2333 loja 103 - Pendotiba - Niterói Rj; Atividade: 'Comércio Varejista De Produtos Veterinários".

Razão Social: Drogaria Class Pinto de Niterói Rj; nº Cnpj: 05.201.963/0001-77; nº Processo: 200/2896/2010; Endereço: Rua São Januario 130 - Fonseca - Niterói Rj; Atividade: Drogaria com Dispensação de Medicamentos Não Sujeitos a Controle Especial e com Comércio de Perfumes, Comesticos, Produtos de Higiene, Correlatos e Alimentos permitidos pela legislação vigente".

Razão Social: Henrique Faria Laranja; nº Cnpj: 074.385.807-76; nº Processo:

200/10761/2010; Endereço: Rua Don Bosco 13 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: 'Consultório

Razão Social: Solange Nunes Martins de Oliveira; nº Cnpj: 783.843.467-04; nº Processo: 200/13894/2010; Endereço: Rua Acad. Walter Gonçalves 01 / 909 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Ortopedia e Traumatologia Icaraí S/S Ltda; nº Cnpj: 00.319.381/0001-76; nº Processo: 200/9144/2010; Endereço: Rua Mariz e Barros 176 / 901 - Icaraí - Niterói Rj;

Atividade: 'Consultório Médico".

Razão Social: Paulo Travassos Neto; nº Cnpj: 322.399.807-10; nº Processo: 200/6635/2010; Endereço: Rua Miguel de Frias 206 Sala 1005 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: 'Consultório Médico"

Licença Sanitária (Exercício 2010)

Razão Social: Yogurteria Plaza Comércio de Produtos Alimentícios Ltda; nº Cnpj: 12.057.344/0001-16; nº Processo: 200/9196/2010; Endereço: Rua Quinze de Novembro 8 Loja 260b – Centro – Niterói Rj; Atividade: Comércio de Alimentos.

Razão Social: Miguel de Frias 156 Empreendimentos Imobiliários S/A; nº Processo: 200/14252/2010; Endereço: Rua Miguel de Frias 160 Apart. 401 a 410; 501 a 510: 601 e 200/14252/2010, Enteteço. Nda miguel de Frias 160 Apait. 401 a 410, 301 a 510. 601 e 602 e 604 A 610; 701 a 710; 801 802 e 804 a 810; 901 a 910; 1001.1002 e 1004 a 1010; 1101 a 1110 a 1110; 1201 1202 e 1204 a 1210; 1301 a M1310; 1401, 1402 e 1404 a 1410 e coberturas 1501 a 1504 – Icaraí – Niterói Rj. Atividade: Habite-Se. **Razão Social:** Lanchonete Gorongosa Ltda; nº Cnpj: 27.814.987/0001-34; nº Processo: 200/5050/2010; Endereço: Rua Dr. Boran 55 - Centro - Niterói Rj. Atividade: Lanchonete. **Razão Social:** Nilza Otavia da Conceição Me; Nº Cnpj: 30.994.370/0001-52; Nº Processo:

Razão Social: Planeta Nictheroy Ltda Me; Nº Cnpj: 02.184.391/0001-77; № Processo: 200/3926/2010; Endereço: Rua Moreira Cesar 26 Loja 135 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Planeta Nicteroy Ltda Me; Nº Cnpj: 02.184.391/0001-77; Nº Processo: 200/6901/2010; Endereço: Rua Moreira Cesar 26 Loja 135 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Car/Camin/Furgão.

Razão Social: Padaria Santa Leocádia Ltda; Nº Cnpj: 30.062.749/0001-24; Nº Processo: 200/9299/2010; Endereço: Rua Vereador Jose Vicente Sobrinho 465 Loja 02 Engenhoca Niterói: Atividade: Padaria e Confeitaria.

Razão Social: Um Poin Outro Tira Restaurante Ltda Me; № Cnpj: 05.078.223/0001-95; № Processo: 200/6950/2010; Endereço: Trav. Carlos Gomes 174 BC / 501 – Largo do

Barradas – Niterói Rj; Atividade: Cozinha Industrial.

Razão Social: Veneza Lanches Ltda-Me; № Cnpj: 10.729.288/0001-93; № Processo: 200/5503/2010; Endereço: Rua Quinze de Novembro 08 Loja 226 - Centro - Niterói Rj;

Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Pensão Geanne Ltda-Me; Nº Cnpj: 10.919.636/0001-95; Nº Processo: 200/9309/2010; Endereço: Rua Visc. do Itaboraí 380 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

Pensao. **Razão Social:** Lojas Mami de Niterói Bazar Ltda Me; № Cnpj: 32.336.380/0001-26; № Processo: 200/5019/2010; Endereço: Rua Santa Rosa 30 - Santa Rosa Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Junqueiras Grill Restaurante Ltda; № Cnpj: 10.298.944/0001-40; № Processo: 200/8928/2010; Endereço: Rua Mario Neves 826 – Ilha da Conceição – Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Wal Mart Brasil Ltda; Nº Cnpj: 00.063.960/0021-44; Nº Processo: 200/10303/2010; Endereço: Rodovia Br 101 Km 319 - Barreto - Niterói Rj; Atividade: Supermercado Classe A.

Razão Social: Elizabeth Tavares Reiniger; № Processo: 200/6587/2010; Endereço: Rua

Tabajaras 36 - São Francisco – Niterói Rj; Atividade: Habite-Se. **Razão Social:** Bar Tirrão do Fonseca Ltda; № Cnpj: 08.586.347/0001-70; № Processo: 200/6831/2010; Endereço: Alameda São Boa Ventura 1180 - Fonseca - Niterói Rj;

Razão Social: Soares e Pelodan Alimentos Ltda; Nº Cnpj: 09.394.703/0001-16; Nº Processo: 200/5744/2010; Endereço: Rua Santa Rosa 207 - Santa Rosa - Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: JJJ Comércio de Doces e Biscoitos Ltda; Nº Cnpj: 07.779.508/0001-89; Nº Cnpj: 07.779.508/0001

Processo: 200/4282/2010; Endereço: Rua Aurelino Leal 31 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Restaurante Lua Rosa; Nº Cnpj: 39.246.624/0001-29; Nº Processo: 200/5207/2010; Endereço: Rua Aurelino Leal 51 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Social: Hotel Ibéria Ltda; Nº Cnpj: 30.057.442/0001-35; Nº Processo: Razão 200/5002/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 389 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: LHL Gouveia Comércio de Pescados; № Cnpj: 09.049.330/0001-46; № Processo: 200/6737/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 225 / 148 – Centro – Niterói

Rj; Atividade: Peixaria. Razão Social: Peixaria Lobo e Lima Ltda; Nº Cnpj: 05.813.775/0001-08; Nº Processo: 200/5361/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 225 / 143 - Centro - Niterói Rj;

Razão Social: RR 84 Restaurante Ltda; Nº Cnpj: 07.174.118/0001-85; Nº Processo: 200/3062/2010; Endereço: Rua Dr. Borman 21 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: MPR 263 Restaurante Ltda-Me; № Cnpj: 10.575.670/0001-90; № Processo: 200/4832/2010; Endereço: Rua Dr. Mario Vianna 263 – Santa Rosa - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Pescara Importadora e Exportadora Ltda; Nº Cnpj: 06.091.120/0001-28; Nº Processo: 200/9240/2010; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 500 / 604 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Car/Caminhão/C.Fechada.

Razão Social: IFJR Restaurante Ltda; № Cnpj: 07.492.808/0001-82; № Processo: 200/5022/2010; Endereço: Rua Aurelino Leal 37 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Alimentos Nova Geração de Icaraí Ltda; Nº Cnpj: 28.690.618/0001-40; Nº Processo: 200/4830/2010; Endereço: Rua Gavião Peixoto 152 Loja 105 - Icaraí - Niterói Rj;

Razão Social: KQH 37 Restaurante Ltda Me; № Cnpj: 05.007.980/0002-59; № Processo:

200/4831/2010; Endereço: Rua Nóbrega 190 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Restaurante. Razão Social: Tem Tempero Restaurante Ltda Me; № Cnpj: 01.374.556/0001-00; № Processo: 200/5857/2010; Endereço: Rua Cinco de Julho 355 - Icaraí - Niterói Rj;

Razão Social: Lanchonete Ibérica Ltda Epp; Nº Cnpj: 30.063.044/0001-21; Nº Processo: 200/5288/2010; Endereço: Rua Mister Cundit 001 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Prorrogação Bar e Restaurante Ltda: Nº Cnpi: 09.014.075/0001-04: Nº Processo: 200/3858/2010; Endereço: Av. Sete de Setembro 33a -35 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Bar.

Social: Astral Max B.II Choperia e Comestíveis Ltda –Me: Nº Copi: Razão 07.427.778/0001-20; № Processo: 200/9374/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 360

Loja 1 Quiosque – Centro – Niterói Rj; Atividade: Comercio de Alimentos. Razão Social: Soft Ice Sorvetes Ltda Me; № Cnpj: 05.775.988/0001-84; № Processo: 200/202/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 239 Q. 01 – Centro – Niterói Rj; Atividade: Sorvetes

Anviolae. Sovial: Antonio Carlos Transportes Marítimos S/C Ltda; № Cnpj; 31.837.149/0001-53; № Processo: 200/13303/2010; Endereço: Rua Barão de Mauá 346 - Ponta da Areia — Niterói Rj; Atividade: Lancha – Motorboat.

Razão Social: Tempero Jardim Icaraí Restaurante Ltda-Me; Nº Cnpj: 07.582.678/0001-79;

Nº Processo: 200/5856/2010; Endereço: Rua Cinco De Julho 355 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Produtos Alimentícios Social: Starmate Comércio de 00.836.101/0001-05; № Processo: 200/3497/2010; Endereço: Rua da Conceição 73 - Centro – Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Souza e Lima Bar de Icaraí Ltda; № Cnpj: 05.455.768/0001-73; №

Processo: 200/6536/2010; Endereço: Rua Geraldo Martins 176 Loja 03 - Santa Rosa Niterói Rj; Atividade: Bar.

Razão Social: Carmine Marasco Comercial de Massas Alimentícias; Nº Cnpj: 03.752.112/0001-97; Nº Processo: 200/4793/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 2687 Loja 104 - Itaipu – Niterói Rj; Atividade: Comércio de Alimentos.

Licença Sanitária – (Exercício 2010)

Razão Social: Auto Posto Vancouver Ltda; Nº Cnpj: 00.865.239/0001-24; Nº Processo:

200/4636/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 915 - Pendotiba - Niterói Rj; Atividade: Posto de Gasolina Graxas e Óleos Lubrificantes.

Razão Social: Veiga e as Lanches Ltda; Nº Cnpj: 11.715.834/0001-08; Nº Processo: 200/8416/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco S/Nº - Luc Le 00 - Icaraí - Niterói Rj;

Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Estação Gula Lanchonete Ltda; Nº Cnpj: 10.993.447/0001-62; Nº Processo: 200/254/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco S/Nº Loja 41 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Alipizz Alimentação e Comestíveis Ltda; Nº Cnpj: 32.161.648/0001-36; Nº Processo: 200/5092/2010; Endereço: Rua Miguel de Frias 201 Lojas 101 e 102 – Icaraí -Niterói Rj; Atividade: Pizzaria.

Razão Social: Mercearia Cosol Ltdame; nº Cnpj: 36.082.899/0001-86; Nº Processo:

200/7698/2010; Endereço: Rua Visc. de Itaboraí 299 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: Falci Gonçalves Comércio de Alimentos Ltda Me; Nº Cnpj: 04.800.390/0001-35; № Processo: 200/3139/2010; Endereço: Rua da Conceição 188 Lojas 232 A 236 – Centro – Niterói Rj; Atividade: Bar e Restaurante.

Razão Social: J Gonçalves Henriques; № Cnpj: 30.338.511/000189; № Processo: 200/5433/2010; Endereço: Rua Benjamin Constant 8 - Barreto - Niterói Rj; Atividade: Café

Razão Social: Seven Grill Restaurante Ltda; № Cnpj: 06.216.829/0001-02; № Processo: 200/4788/2010; Endereço: Av. Quintino Bocaiúva 301 Loja 03 - São Francisco – Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Astral Max BJL Choperia e Comestíveis Ltda-Me; № Cnpj: 07.427.778/0004-73; № Processo: 200/9372/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco S/№ Quiosque 12 - Centro - Niteróï Rj: Atividade: Cervejas e Chopes.

Razão Social: Supremo Paladar e Comestíveis Ltda-Me; № Cnpj: 01.950.769/0001-33; №

Processo: 200/4954/2010; Endereço: Rua Visc. de Sepetiba 204 - Centro - Niterói Rj;

Razão Social: Sem Lanches Ltda Me; Nº Cnpj: 08.405.749/0001-20; Nº Processo: 200/9378/2010: Endereco: Rua Barão do Amazonas 365 - Centro =- Niterói Ri: Atividade:

Razão Social: El Anton Lanches Ltda-Me; Nº Cnpj: 00.239.171/0001-78; Nº Processo: 200/4275/2010; Endereço: Rua São João 165 Loja 02 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Bar. Razão Social: Churrakilo Alimentos Ltda-Me; Nº Cnpj: 00.708.790/0001-64; Nº Processo: 2007-747600001-64; Nº Processo: 2007-7476000001-64; Nº Processo: 2007-74760000001-64; Nº Proc

200/5747/2010; Endereco: Rua da Conceição 188 - Lojas 202 / 203 - Centro - Niterói Ri;

Razão Social: Antonio Carlos Transporte Marítimos S/C Ltda; Nº Cnpj: 31.837.149/0001-53; Nº Processo: 200/13302/2010; Endereço: Rua Barão de Mauá 346 - Ponta da Areia -So, N Frocesso. 2007 ISSEZEON, Lindereye. Nda Barad de Mada 346 - Forna da Areta - Niterói Rj. Atividade; Transporte Marítimos.

Razão Social: Antonio Carlos Transportes Marítimos S/C Ltda; Nº Cnpj: 31.837.149/0001-

53; Nº Processo: 200/13304/2010; Endereço: Rua Barão de Mauá 346 - Ponta da Areia - Niterói Rj; Atividade: Tipo de Embarcação: Passageiro – Passenger Ship.

Razão Social: Peixaria São Pedro Ltda; Nº Cnpj: 30.144.885/0001-63; Nº Processo:

200/4492/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 55 Lojas 105 / 107 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Peixaria.

Razão Social: Ingamate Ltda; Nº Cnpj: 04.969.949/0001-55; Nº Processo: 200/5021/2010; Endereço: Rua Pereira Nunes 68 Loja 02 - Ingá - Niterói Rj; Atividade: Doces e Salgados. Razão Social: Zurc Mercearia e Armarinho Ltda-Me; Nº Cnpj: 07.809.233/0001-89; Nº Processo: 200/10856/2010; Endereço: Praça Dr. Azevedo Cruz 37 Loja 101 - Ponta da Areia - Niterói Rj; Atividade: Mercearia.

Razão Social: Comendador 8 Bar e Restaurante Ltda; № Cnpj: 11.389.140/0001-10; № Processo: 200/11568/2010; Endereço: Av. Jornalista Alberto Francisco Torres 521 Loja 101

- Icaraí - Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Píer 64 Comércio de Alimentação e Bebidas Ltda; Nº Cnpj: 10.345.430/0001-07; Nº Processo: 200/5358/2010; Endereço: Rua Miguel Lemos 62 -

Ponta da Areia – Niterói Rj; Atividade: Comércio de Alimentos. **Razão Social:** Restaurante e Confeitaria Sabor de Itaipu Ltda; Nº Cnpj: 01.274.010/0001-88; Nº Processo: 200/4789/2010; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 1904 - Itaipu -Niterói Rj; Atividade: Restaurante

Razão Social: Mercearia e Bar Barcellos Ltda; Nº Cnpj: 29.791.266./0001-81; Nº Processo: 200/4865/2010; Endereço: Alameda São Boa Ventura 468 – Fonseca – Niterói Rj; Atividade: Mercearia.

Razão Social: Estação Petisco Chopperia Ltda-Me: Nº Cnpi: 10.421.356/0001-52: Nº Processo: 200/5423/2010; Endereço: Av. Almirante Tamandaré 313 - Loja 101 – Piratininga Niterói Ri: Atividade: Restaurante.

Razão Social: Motel Gantua Ltda; № Cnpj: 28.549.913/0001-80; № Processo: 200/4998/2010; Endereço: Estr. Amaral Peixoto Km 25 170 – Baldeador - Niterói Rj; Atividade: Motel.

Razão Social: Soft Ice Sorvetes Ltda-Me; № Cnpj: 05.775.988/0001-84; № Processo: 200/3063/2010; Endereço: Rua Galvão 148 - Loja 101 Bloco 03 - Barreto - Niterói Rj; Atividade: Sorveteria

Razão Social: Chuí Chinese Food Restaurante Ltda; Nº Cnpj: 01.518.248/0001-01; Note to the control of the contr Processo: 200/3758/2010; Endereço: Rua Mariz e Barros 386 - Icaraí - Niterói Rj;

Atividade: Restaurante.

Razão Social: Arena Comércio de Alimentos Ltda; № Cnpj: 10.954.425/0001-93; № Processo: 200/9942/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 360 Lojas 302 e 303 - Centro – Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Bar Fino da Praia Ltda Me: Nº Cnpi: 29.540.606/0001-00: Nº Processo: 200/7955/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 191 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

Razão Social: La Capriciosa Alimentação Planejada Ltda-Me; № Cnpj: 29.912.649/0001-60; № Processo: 200/5345/2010; Endereço: Rua Dr. Borman 39 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Restaurante.

Razão Social: Sorveteria Tivoly Ltda; № Cnpj: 30.078.182/0001-84; № Processo: 200/5277/2010; Endereço: Av Amaral Peixoto 472 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Café e

Razão Social: Tradicional Ingá Lanches Ltda; Nº Cnpj: 08.990.211/0001-20; Nº Processo:

200/4850/2010; Endereço: Rua Pres. Pedreira 111 - Ingá - Niterói Rj; Atividade: Bar. Razão Social: Berbigão Nit Grill Ltda; № Cnpj: 11.452.587/0001-96; № Processo: 200/10103/2010; Endereço: Av. Carlos Ermelindo Marins 1231 - Jurujuba - Niterói Rj; Atividade: Restaurante

Atvidade: Restaurante.

Razão Social: Q Sabor Pensão Ltda; № Cnpj: 07.119.962/0001-03; № Processo: 200/5445/2010; Endereço: Rua São João 168 - Centro - Niterói Rj; Atividade: Pensão.

Razão Social: Augusto's e Terra Restaurante Ltda-Me; № Cnpj: 01.321.220/0001-80; № Processo: 200/3889/2010; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 495 Loja 02 - Centro -Niterói Rj; Atividade: Restaurante

Niterol Rj; Atividade: Restaurante.

Primeira Licença Sanitária Exercício 2010

Razão Social: Marcio André Fernandes da Costa; № Cnpj: 015.067.887-85; Processo: 200/6102/2010; Endereço: Rua Miguel de Frias 77 Sala 1511 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raios-X".

Razão Social: Curarte Serviços Médicos Ltda; № Cnpj: 11072676/0001-07; № Processo: 200/10858/2010; Endereço: Rua da Conceição 188 / 1903 a Parte - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Paulo Eduardo Ocke Reis; № Cnpj: 004.761.957-05; № Processo: 200/9307/2010; Endereço: Rua da Conceição 95 / 910 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

Razão Social: Corpuss Consultoria, Reab e Prevenção em Seg e Saúde Ltda; Nº Cnpj: 10.197.187-0001/19; Processo: 200/2291/2009; Endereço: Rua Men de Sá 19 Sala 804 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório de Fisioterapia".

Razão Social: Lino Pinheiro Veiga; Nº Cnpj: 305.867.987-49; Processo: 200/747/2008; Endereço: Rua Pres. Backer 149 / 401 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório

Odontológico sem Raios-X".

Razão Social: Aline dos Santos Souza; Nº Cnpj: 013497177-97; Nº Processo: 200/8484/2010; Endereço: Rua Moreira Cesar 160 Sala 1109 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Drogaria Estrela de Niterói Ltda; Nº Processo: 200/9128/2010; Nº Cnpi: 11.119764/0001-17; Endereço: Rua Dr. Mario Vianna 368 - Santa Rosa - Niterói Rj; Atividade: "Drogaria com Dispensação de Medicamentos não Sujeitos a Controle Especial e com Comércio de Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene, Correlatos e Alimentos

permitidos pela Legislação Vigente."

Razão Social: Clinica Dr. José Arthur Comodoro; № Cnpj: 10.839.610/0001-37; № Processo: 200/13266/2009; Endereço: Rua da Conceição 158 Sala 301 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico"

N, Antidade: Consulton Medico: .

Razão Social: Bioargo Comercial Ltda-Me; Nº Cnpj: 09.325.728/0001-68; Nº Processo: 200/13808/2010; Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 633 Sala 405 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Distribuidora de Cosméticos".

Razão Social: R P Castro Odontoclinica Ltda; № Cnpj: 12.183.913/0001-70; № Processo: 200/9912/2010; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 519 Sala 1005 - Centro - Niterói Rj;

Atividade: "Clinica Odontológica com Raios-X". **Razão Social:** Valéria da Costa Miranda; Nº Cnpj: 010220.417-97; Nº Processo: 200/13892/2009; Endereço: Rua Lopes Trovão 52 / 603 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: 'Consultório Odontológico sem Raios-X".

Razão Social: Equipemed - Segurança e Medicina Ocupacional Ltda-Me; № Cnpj: 11.592.843/0001-40; № Processo: 200/4854/2010; Endereço: Av. Ernani do Amaral Peixoto 60 Sala 304 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Serviço Médico".

Razão Social: Carolina Estrella; № Cnpj: 086.652.487-81; № Processo: 200/9171/2010; Endereço: Rua Miguel de Frias 51 / 908 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório de Paladocia".

Razão Social: Maria Cristina Lemos Seabra; Nº Cnpj: 615812407-91; Nº Processo: 200/10237/2010; Endereço: Rua Otavio Carneiro 100 / 1302 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raios-X".

Razão Social: Lenice Moura de Lima; Nº Cnpj: 069866327-62; Nº Processo: 200/9410/2010; Endereço: Rua José Clemente 21 Sala 903 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico com Raios-X".

Razão Social: Gil de Almeida Rios Neto; Nº Cnpj: 032.286,677-40; Nº Processo: 200/5453/2009; Endereço: Av. Amara Peixoto 116 Sala 903 - Centro - Niterói Rj; Atividade:

200/3435/2009, Endeleço. Av. Arialar Perxito 116 Sala 903 - Centro - Niterol Rj. Atividade. 'Consultório Odontológico sem Raios-X".

Razão Social: IOCMF — Instituto Oscar Cirne de Medicina Forense Ltda; № Cnpj: 11.262.384/0001-37; № Processo: 200/12387/2010; Endereço: Av. Amaral Peixoto 467 / 811 - Centro - Niteról Rj; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Ana Cristina Azevedo de Assis Gomes; № Cnpj: 006.661.967-02; №

Processo: 200/13891/2009; Endereço: Rua Lopes Trovão 52 Sala 603 - Icaraí - Niterói Ri; Atividade: 'Consultório Odontológico sem Raios-X''. **Razão Social:** José Roberto Medina de Figueiredo; Nº Cnpj: 101.682.907-82; Nº Processo:

200.16548/2008; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 / 356 - Itaipu - Niterói Rj; Atividade: 'Clinica de Odontológica com Raios-X". Razão Social: Ana Claudia Pinheiro Costa; Nº Cnpj: 936.542.357-00; Nº Processo:

200/10018/2010; Endereço: Rua Moreira Cesar 26 /812 - Icaraí - Niterói Rj; Atividade: "Consultório Odontológico sem Rajos-X".

"Consultorio Odontologico sem Raios-X".

Razão Social: Medstra – Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho Ltda; Nº Cnpj: 08.279.433/0001-30; Nº Processo: 200/9140/2009; Endereço: Alameda São Boa Ventura 527 – Fonseca – Niterói Rj; Atividade: "Clinica Médica sem Internação".

Razão Social: Julia dos Santos Moura; Nº Cnpj: 090.967.657-70; Nº Processo: 200/12779/2010; Endereço: Rua Dr. Nilo Peçanha 99 / 1002 - Ingá - Niterói Rj; Atividade:

'Consultório de Psicologia"

Consultorio de Psicologia". SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Processos nºs. 60/015; 050; 053; /2011-Deferidos. Processos nºs. 60/0513; 0823/2010-Deferidos.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

Art. 1º - Descredenciar os servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos Thamara Santos Fernandes Roza – Matrícula nº 233.613-9 da E. M. Profa Maria Ângela

Kelly Gissane Perrout Rosa – Matrícula nº 235.087-4 da E. M. Maralegre.

Marcos Vinicius Monteiro Borel - Matrícula nº 235,580-8 da E. M. Maralegre.

Claudia Cristina Alves Torres – Matrícula nº 232.626-2 da E. M. Manague.

Art. 2º - Credenciar os servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

abaixo relacionados, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

Fátima Cristina da Silva Correa - Matrícula nº 232.397-0, da E. M. Profa Maria Ângela

Moreira Pinto (Detentora).

Laryssa Okom Barduzi – Matrícula nº 233.621-2, da E. M. Profª Djalma Coutinho de Oliveira (Unidade Requisitante).

Fernanda Barros Ojeda - Matrícula nº 233.932-3, da E. M. Profa Djalma Coutinho de

Iza Maria Vieira dos Santos – Matrícula nº 234.207-9 da E. Altivo Cesar (Detentora).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria FME/086/2011).

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) o disposto no inciso I do art. 24 da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que fixa a duração da jornada de trabalho escolar anual em no mínimo duzentos dias letivos e carga horária de oitocentas horas; e b) a necessidade de planejar as ações da rede escolar para o ano letivo de 2011, assegurando a organização e o funcionamento das Unidades de Educação que compõem esta Rede Municipal de Énsino;

Art. 1º: Estabelecer o Calendário Escolar para o ano letivo de 2011, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º: Os dias de CAP UE e a Semana de Formação Continuada são partes do

Calendário Escolar, integrando a carga horária obrigatória a ser cumprida pelos

professores.

Art. 3º: A Direção da Unidade de Educação deverá garantir espaço e tempo para o planejamento, acompanhamento e avaliação do planejamento pedagógico e formação continuada dos profissionais da escola.

Art. 4º: Cabe à Direção da Unidade de Educação zelar pelo cumprimento das datas

estabelecidas pelo calendário oficial da Fundação Municipal de Educação para a

realização do que segue: I – Conselho de Avaliação e Planejamento da Unidade de Educação (CAP UE); II – Início do ano letivo de 2011;

III – Conselho de Avaliação e Planejamento do Ciclo; IV – Prazo final do lançamento de dados no Sistema de Gestão Escolar; IV – Término do ano letivo de 2011.

Art. 5º: Os encontros destinados aos Conselhos de Avaliação e Planejamento do Ciclo (CAP CI) e os horários de planejamento pedagógico são de presença obrigatória dos

professores, sendo a participação computada em sua carga horária de trabalho.

Art. 6º: Caberá à Superintendência de Ensino acompanhar o cumprimento efetivo do calendário escolar e dos cronogramas planejados por cada Unidade de Educação da Rede Municipal de Ensino.

Art. 70: Em virtude de quaisquer impedimentos ao cumprimento do estabelecido nesta Portaria, a Direção da Unidade de Educação deverá submeter à aprovação da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino da FME nova proposta de calendário com as datas de reposição dos dias letivos, para o real cumprimento dos duzentos dias de efetivo trabalho escolar

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria FME 098/2011).

Meses/					l	l		l									
dias	Jan F	Fev		Mar	Abr	Maio	Jun	Jul		Ago	Set	Out	Nov	DEZ			
1	S E	F		•	•	D FE	•	•		•	•	S	•	•	1		
2	D	*©		•	S	•	•	S		•	•	D	FE	•	1		
3	F		<u> </u>	•	D	•	•	D		•©	S	•	•	S	1		
4	F	1	<u> </u>	<u>R</u>	•	•	S	•		•	D	٠	•	D	1		
5	F	S		S	•	•	D	•		•	•	♦ 08	S	•	1		
6	F	D		D	•	♦ 08	•	∳લ્ક	_	S	•	•	D	•	4		
7	F	FC	FME	<u>R</u>	٠	S	•	٠		D	FE	٠	•	•	-		
8	S	FC	FME	FE	٠	D	•	٠		•	•	SL	•	•	-		
9	D	FC	FME	<u>R</u>	S			S		•	•	D	•	•	ł		
10	F	FC	FME	<u>R</u>	D	•	•	D		•	SL	٠	•	S	ł		
11	F	FC	FME	<u>R</u>	٠		SL	•		٠	D	٠	•	D	ł		
12	F	S		S	٠	•	D	•		•	•	FE	S	•	-		
13	F	D		D	٠	•	•	•		S	•	٠	D	•	-		
14	F	→ 08		•		S			_	D		♦ ৫৪	•	♦ 08	1		
15	S			•		D			_	•	•	s	FE	•	1		
16	D			•	S	•		S	_	•	•	D	•	•	1		
17	©			•	D			D		•	s			s			
18	☺						s	☺			D			D		= 201	
19	©	s		S			D	©					s		101	- * 	
20		D		D						s			D		ivos do 2º semestre: 101	dias letivos: 202	
	©							☺							2º ser	etivos	
21	©	•		•	FE	S	•	©		D	•	٠	•	•	op so	dias	
22	S	•		•	FE	D	•	©		•	•	S	FE	•#	Dias letiv	Total de	
23	D	•		•	S	•	FE	S		•	•	D	•	R	Dia	₽	
24	©				D	ļ	FE	D		•	s			s	<u> </u>		H
25	☺						s	©			D			D	F E		Ш
26	☺	s		s			D	☺					s	R			
27	©	D		D	♦ 03			©		S			D	R			
		1.				c	1.		101						1		
28	☺	<u> </u>			·	S	i	☺	estre:	D				R	1		
29	S	/		٠	٠	D	•	☺	° sem	•	٠	S	•	R	1		
30	D	/			S			S	3 do 1		٠	D	٠	R			
31	F	/			/		/	D	L I I I I I I I I I I I I I I I I I I I		/		/	S			
SM	1	11		17	19	22	21	11	Dias	23	22	21	19	16			
Legenda FE – Fel ③ - Fé 10 F - Féria F – Ca R – Rec ★ - Re	riados érias Not as arnaval esso	ea → - ← letiv ♦ lanç	- CAP UE Início do - Término o - Prazo camento Sistema o	ano let o do a final de dad	do dos		Sábao tivo ME	do	etivo di alenda lestina Semina SEPE,	Um dia lo ário sera ado ao ário do com da adicada							



no Sistema de Gestão Escolar

a ser indicada pela entidade, não contabilizando dia letivo.

CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O PERÍODO LETIVO DE: 2011 (ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)																	
Meses/	Jan	Fev		Mar	Abr	Maio	Jun	Jul		Ago	Set	Out	Nov	DEZ			
1	S FE	F				D FE				•	•	s					
2	D	* 🗇		•	s		•	s		•	•	D	FE	•			
3	F		0	•	D	•	•	D		• 🗇	S	•	•	S			
4	F		©	<u>R</u>		_&&_	S			•	D		•	D			
5	F	s		s	•	•	D	•		•	•	•	s	•			
6	F	D	ı	D	•	•		•		S	•	•	D				
7	F	FC	FME	<u>R</u>	•	s		•		D	FE	•		•			
8	s	FC	FME	FE	•	D	•	•		•	•	SL	•				
9	D	FC	FME	<u>R</u>	s	•	•	s		•	•	D	•				
10	F	FC	FME	<u>R</u>	D	•	•	D		•	S	•	•	S			
11	F	FC	FME	<u>R</u>	•	•	SL	•		•	D	•	•	D			
12	F	s		S	•	•	D	•		•	•	FE	s	•			
13	F	D		D	•	\$&		•		s	•	•	D				
14	F	→ &		•	•	s	•	•		D	& &	•	•	♦ &_			
15	S	•		•	•	D	•	•		•	•	S	FE	•			
16	D	•		•	SL	•	•	s		•	•	D	•	•			
17	©			•	D	•		D		•	SL		•	S			
18	©	•		•	•	•	s	©		•	D	•		D			
19	©	s		S			D	©		•	•		s	•		_	
20	0	D		D				•		s			D		100	* = 201	
21	©			•	FE	S		©		D	•	•		→ &◆	Dias letivos do 2º semestre:	Total de dias letivos: 202 – 1	
22	S			•	FE	D		©				S	FE	R	, 2º ser	etivos:	
	D				s	•	FE	S			♦ &	D		R	vos do	dias	
23									1						ias letiv	otal de	
24	©	•		•	D	•	FE	D	-	•	S	•	•	S		Ĕ	h
25	©	•		•	•	•	S	©	-	•	D	•	•	D	FE		H
26	©	s		S	•	•	D	©	-	•	•	•	s	R			
27	©	D		D	•	•	•	©	-	S	•	•	D	R			

Legendas:

28

29

30

SM

1º Trimestre = 14/02 à 18/05
2º Trimestre = 19/05 à 14/09
3º Trimestre = 15/09 à 21/12

11

FE – Feriados
F – Férias
O - Férias Nota
10
- Carnaval
R – Recesso
- Retorno dos
professores

Férias Nota
Férias Nota

- Carnaval

Renesso

Ferias Nota
letivo

- Término
letivo

- Prazo fi

O - CAP UE
→ - Início do ano
letivo
← - Término do ano
letivo
◆ - Prazo final do
lançamento de dados
no Sistema de Gestão
Escolar

17

20

*OBS: Um dia letivo do calendário será destinado ao Seminário do SEPE, com data a ser indicada pela entidade, não contabilizando dia letivo. R

15

19

Dias letivos do 1º semestre: 102

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: Art 1º — PROMOVER A PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, CLASSE, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelece o artigo 17 da Lei 2.307/06, de 19 de janeiro de 2006, de acordo com a tabela abaixo:

	om a tabela abaixo:	7 17 da Eci 2.307/00, de 13	de jan
Matrícula	Classe	Matrícula	Classe
GR 1 - MAGISTÉR	10	234240 0	II
221926 9	VI	234242 6	II
222949 0	VI	234245 9	II
222963 1	VI	234246 7	II
224362 4	VI	234247 5	II
224379 8	VI	234248 3	II
224475 4	VI	234249 1	II
224513 2	VI	234250 9	II
224991 0	V	234252 5	II
227399 3	VI	234256 6	II
227447 0	VI	234257 4	II
229870 1	V	234258 2	II
229968 3	V	234264 0	II
	V	234273 1	П
231215 5	V	234275 6	II
	V	234280 6	II.
231283 3	V	234281 4	 II
231286 6	V	234283 0	 II
	V	234284 8	'' II
	V		
	V	234288 9	II
		234289 7	II
	V	234290 5	II
231326 0	V	234291 3	II
	V	234292 1	II
231478 9	V	234293 9	II
231479 7	V	234294 7	II
	V	234295 4	II
	V	234298 8	II
	V	234300 2	II
	V	234301 0	II
231486 2	V	234302 8	II
231487 0	V	234304 4	II
231493 8	V	234305 1	II
231496 1	IV	234306 9	II
231500 0	V	234307 7	II
231504 2	V	234308 5	II
231535 6	V	234309 3	II
231542 2	V	234311 9	II
231595 0	V	234312 7	II
231631 3	V	234313 5	II
231634 7	V	234315 0	II
231643 8	V	234317 6	II
231644 6	V	234320 0	II
231646 1	V	234322 6	II
231651 1	V	234323 4	II
231760 0	VI	234324 2	II
232073 7	IV	234326 7	II
232107 3	IV	234332 5	II
232108 1	V	234333 3	II
232160 2	IV	234334 1	II
232291 5	IV	234335 8	II
232332 7	IV	234336 6	II
232350 9	III	234337 4	II
232377 2	IV	234338 2	II
232394 7	IV	234340 8	 II
232397 0	IV	234341 6	 II
	••		

232440 8	IV	234342 4	II
232465 5	IV	234343 2	II
232473 9	IV	234347 3	II
232482 0	IV	234349 9	II
232483 8	IV	234350 7	II
232485 3	IV	234353 1	II
232487 9	IV	234354 9	II
232488 7	IV	234763 1	II
232490 3	IV	234958 7	II
232495 2	IV	GR 2 -TÉCNICO CIENTÍ	FICO
232499 4	IV	219120 3	VI
232500 9	IV	234379 6	II
232501 7	IV	230139 8	IV
232505 8	IV	227739 0	VI
232507 4	IV	226089 1	VI
232508 2	IV	226643 5	VI
232513 2	IV	227916 4	VI
232516 5	IV	224081 0	VI
232520 7	IV	224084 4	VI
232524 9	IV	234278 0	II
232526 4	IV	224226 1	VI
232528 0	IV	GR 3 - ESPECIALIZADO)
232530 6	IV	232179 2	IV
232531 4	IV	232183 4	IV
232532 2	IV	232186 7	IV
	IV	232187 5	IV
232536 3	IV	232193 3	IV
	IV	232194 1	IV
232538 9	IV	232432 5	IV
232543 9	IV	232527 2	IV
232546 2	IV	232529 8	IV
232547 0	IV	232567 8	IV
	IV	232581 9	IV
232551 2		232922 5	IV
232553 8		232938 1	III
232554 6	IV	233001 7	IV
232558 7	IV	233084 3	III
232564 5	IV	233085 0	III
232565 2	IV	233109 8	III
232566 0	IV	233148 6	III
	IV	233151 0	III
232701 3	V	234165 9	II
232819 3	III	234167 5	 II
232823 5	III	GR 4 - AP.ADMINISTRA	
232827 6	III	224380 6	VI
232828 4	III	224474 7	VI
232832 6	III	224477 0	VI
232835 9	III	224568 6	VI
232839 1	III	224682 5	VI
232881 3	III	226409 1	VI
232896 1	III	230143 0	V
232920 9	III	232266 7	IV
			IV
232925 8	III IV	232552 0	IV
232974 6	V	232573 6	
233011 6		233872 1	II II
233028 0	III	233876 2	II II
233029 8	III	234026 3	II II
233031 4	III	234097 4	II II
233033 0	III	234153 5	II II
233039 7	III	234203 8	II II
233040 5	III	234207 9	II

233043 9	III	234209 5	II
233044 7	III	234210 3	II
233045 4	III	234212 9	II
233046 2	III	234213 7	II
233047 0	III	234214 5	II
233048 8	III	234234 3	II
233050 4	III	234259 0	II
233056 1	III	234261 6	II
233058 7	III	234328 3	II
233061 1	III	234345 7	II
233067 8	III	234346 5	II
233069 4	III	234357 2	II
233071 0	III	234361 4	II
233072 8	III	234362 2	II
233074 4	III	234363 0	II
233075 1	III	234365 5	II
233079 3	III	234366 3	II
233080 1	III	234382 0	IV
233086 8	III	GR 5 - AP.OPERACION	AL
233087 6	III	224467 1	VI
233088 4	III	224471 3	VI
233090 0	III	224476 2	VI
233091 8	III	224479 6	VI
233093 4	III	224507 4	VI
233105 6	III	224508 2	VI
233107 2	III	224515 7	VI
233108 0	III	224527 2	VI
233111 4	III	224531 4	VI
233112 2	III	224566 0	VI
233115 5	III	224615 5	VI
	III	224619 7	VI
	III	224622 1	VI
233118 9		224653 6	VI
233119 7		224675 9	VI
233120 5		224677 5	VI
233121 3	III	227946 1	VI
233123 9	III	228270 5	V
233124 7	III	232219 6	IV
233126 2	III	232405 1	IV
233127 0	III	232412 7	IV
233128 8	III	232415 0	IV
233129 6	III	232447 3	IV
233130 4	III III	232457 2	IV IV
233131 2 233132 0	III	232458 0 232474 7	IV
233135 3	III	232572 8	IV
233136 1	III	232657 7	III
233138 7	III	233551 1	 II
233141 1	III	233736 8	'' II
233144 5	III	233737 6	'' II
233150 2		233740 0	" II
233153 6	III	233741 8	II
233154 4	III	233744 2	'' II
233167 6	III	233745 9	'' II
233168 4	III	233748 3	" II
233169 2	III	233749 1	'' II
	III	233753 3	II
233186 6	V	233757 4	II
	III	233759 0	II
233302 9	II	233760 8	II
233390 4	II	233761 6	II

233446 4	II	233765 7	П
233459 7	II	233766 5	П
233460 5	II	233767 3	П
233462 1	II	233770 7	П
233538 8	II	233772 3	П
233606 3	II	233778 0	П
233732 7	II	233779 8	П
233831 7	II	233781 4	П
233840 8	II	233782 2	 II
	II	233784 8	''
	III 	233785 5	11
	II	233792 1	II
234072 7	II	233797 0	II
234099 0	II	233798 8	II
234100 6	II	233799 6	II
234102 2	II	233800 2	II
234103 0	II	233801 0	П
234104 8	II	233802 8	П
234107 1	II	233808 5	П
234109 7	II	233809 3	П
234110 5	II	233812 7	П
234111 3	II	233953 9	П
234112 1	II	233957 0	П
234114 7	II	233964 6	11
	II	233966 1	 II
		233974 5	
	II	233984 4	II
	II	233987 7	II
234123 8	II	233990 1	II
234124 6	II	233991 9	II
234125 3	II	233995 0	II
234126 1	II	233996 8	II
234127 9	II	233998 4	П
234128 7	II	234000 8	П
234129 5	II	234001 6	П
234130 3	IV	234009 9	П
234131 1	II	234010 7	П
234132 9	II	234011 5	П
234133 7	II	234013 1	П
234134 5	II	234083 4	П
234135 2	II	234180 8	П
	II	234181 6	П
	II	234182 4	II
	II	234183 2	11
	···	234184 0	 II
234141 0	II	234185 7	
			II
234142 8	II	234186 5	
234143 6		234187 3	11
	II	234188 1	II
234145 1	II	234189 9	II
234147 7	II	234191 5	II
234148 5	II	234192 3	II
234149 3	II	234193 1	П
234151 9	II	234194 9	П
234152 7	II	234195 6	П
234156 8	II	234196 4	П
234160 0	II	234197 2	П
234161 8	II	234198 0	П
234162 6	II	234200 4	П
	II	234265 7	П
234169 1	II	234266 5	П
•			

234172 5	II	234285 5	Ш
234173 3	II	234286 3	П
234174 1	II	234287 1	П
234175 8	II	234344 0	П
234177 4	II	234368 9	П
234178 2	II	234369 7	П
234179 0	II	234370 5	П
234228 5	III	234372 1	П
234231 9	II	234373 9	П
234232 7	II	234374 7	П
234235 0	II	234376 2	П
234237 6	II	234377 0	П
234239 2	II	234378 8	П

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2011(Portaria FME 099/2011).

PORTARIA CONJUNTA SME/FME Nº 0100

ESTABELECE PRAZO PARA A ENTREGA DE MAPA ESTATÍSTICO E QUADRO DE ESTABELECE FRAZO PARA A ENTRESO DE MAPA ESTATISTICO E QUADRO DE HORÁRIOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO, CRIA A UNIDADE DE RELOTAÇÃO NO ÂMBITO DA SME/FME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação - SME e o Presidente da Fundação Municipal de Educação - FME, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e a teor das Leis Municipais nº 169/78 (Estatuto do Magistério Municipal), nº 531/85 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e Portaria nº 007/93.

Considerando a necessidade de se estabelecer critérios objetivos para lotação dos Professores I e II nas Unidades de Educação;

Considerando que a transferência de verba escolar para Unidades de Ensino depende do

número de alunos matriculados e em atividade letiva no órgão;

Considerando a importância da transparência da gestão do ensino no Município de Niterói, bem como a aplicação e efetividade do princípio da Eficiência do Serviço Público, na forma do artigo 37, *caput* da Constituição Federal;

- Art. 1º Fica condicionado o repasse de verba escolar às Unidades de Ensino somente após a devida entrega do Mapa Estatístico com as assinaturas da Diretora Geral e Diretora
- Adjunta até o 5º (quinto) dia útil de cada mês junto à Diretoria de Gestão Escolar.

 Art. 2º Fica estabelecida a obrigatoriedade do lançamento do quadro de horário no sistema informatizado da FME em até 48 (quarenta e oito) horas antecedentes ao início do ano letivo para o corpo discente. § 1º - O não atendimento do caput deste artigo importará na abertura de procedimento
- administrativo disciplinar na forma da lei, podendo culminar em sanção administrativa
- Para o ano letivo de 2011 o prazo a que se refere o caput deste artigo findará, improrrogavelmente, no dia 25 de fevereiro de 2011. § 3º - A atualização do quadro de horário deverá ocorrer imediatamente a cada mudança
- na regência de turma (grupo de referência) da Unidade de Educação. Art. 3º Fica criada a Unidade de Relotação, código nº 570700, onde serão relotados os
- servidores nas seguintes condições:
- em licença médica superior a 30 (trinta) dias, ressalvada a licença gestante/aleitamento;
- em trânsito:
- excedentes nas Unidades de Educação após redução de grupo de referência;

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos, conjuntamente, pela Secretária Municipal de

Educação e pelo Presidente da Fundação Municipal de Educação. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Homologação do Pregão Nº. 001/2011

Aprovo a proposta do Pregoeiro e Equipe de Apoio, Homologando o objeto licitado às Licitantes: F.R. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME., no valor total de R\$ 24.978,45 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco 24.978,45 (vinte e quarro mii novecentos e setenta e otto reais e quarenta e cinco centavos) correspondente aos itens 01, 02, 03, 04 e 08 nos valores respectivos de R\$ 450,00, R\$ 2.395,20, R\$ 6.118,75, R\$ 8.112,50 e R\$ 7.902,00 e DISFLEX Distribuidora de Materiais Escolares Ltda., no valor total de R\$ 41.130,00 (quarenta e um mil cento e trinta reais) correspondente aos itens 05, 06, 07 e 09. nos valores respectivos de R\$ 15.920,00, R\$17.600,00, R\$ 3.450,00 e R\$ 4.160,00. As despesas correrão, no presente exercício, à conta do Programa de Trabalho nºs 12.361.0042.2139, Natureza da Despesa 4.4.90.52.00, Fonte 105, constantes do Orçamento desta FME.

Homologação da Carta Convite N.º 003/2011

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e demais Membros, adjudicando e homologando o CONVITE nº 003/2011, à Sociedade Empresária ENFORMAT EMPRESA NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA-ME no valor total de R\$ 74.600,00 (setenta e quatro mil e seiscentos reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 01.20.43.00.12.122.0001.2131, Código de Despesa 339030.00, Fonte 100.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Ato do Presidente
Termo de Rescisão Contratual (Contrato nº 57/09). Partes: EMUSA e ARQHOS CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Tornar rescindido o Contrato nº 57/09, que tinha por objeto a execução das Obras de Reforma com acréscimo da Escola Municipal Infante Dom Henrique, no bairro da Engenhoca, neste Município. Fundamento: Artigos 78, XII, c/c 79, II, todos da Lei nº 8666/93. Data: 11/02/2011. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente da EMUSA. Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 12 de fevereiro de 2011.

Extrato

Instrumento: Contrato nº 09/11. Partes: EMUSA e LUXOR CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Reforma com acréscimo da Escola Municipal Infante Dom Henrique, no Município de Niterói, conforme Descritos no Edital. Valor Global Estimado: R\$ 819.270,15 (oitocentos e dezenove mil, duzentos e setenta reais e quinze centavos). Fundamentação: originário da Tomada de Preços nº 36/09. Data: 12/02/11. Proc. EMUSA № 510/6608/09. José Roberto V. Mocarzel -p/Presidente da EMUSA - Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 12 de fevereiro de 2011.